



DECRETO Nº 86 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.289,46 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 213.289,46 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Cariacica, 12 de março de 2026.
Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPÃO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.12 15:20:51 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.12
15:21:15 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.759.0000.0002	1383	20.000,00
14.125.0006.2.0060	Procon + Cidadão				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0002	1395	193.289,46
TOTAL					213.289,46

					TOTAL	1.543.310,22
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	273	246.000,82	
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA					
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ					
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.2131.3130	1089	487.309,40	
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS					
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública					
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	405.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0000.0000	1271	405.000,00	
TOTAL						1.543.310,22

DECRETO Nº 86 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.289,46 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 213.289,46 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.759.0000.0002	1383	20.000,00
14.125.0006.2.0060	Procon + Cidadão				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0002	1395	193.289,46
TOTAL					213.289,46

DECRETO Nº 087, DE 12 DE MARÇO DE 2026

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10.061/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, XIV, XV, XX, XXII E XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMA) para a Secretaria Municipal de Governo (SEMGO), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Ficam os Anexos VI e XI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transferência do cargo descrito no *caput*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.